



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 184/2019-GP

São Roque, 13 de março de 2019

Assunto: Ofício Vereador nº 703/2018

Senhor Vereador,

Reportando-nos ao ofício em epígrafe, segue cópia da manifestação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO**

Ao
Ilustríssimo Senhor
José Alexandre Pierroni Dias
MD Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



DIVISÃO DE URBANISMO

Ao Diretor do DPMA
Engº Arthur Boccato

Ref.: Protocolo n.º 12615/18 – Ofício Vereador nº 703/2018

Esclareço que o documento citado no requerimento "0064/2017" trata-se de certidão emitida pela fiscalização e não pela divisão de arquitetura e urbanismo.

Entendo ser necessário esclarecimento por parte do sr. vereador de qual a finalidade da afetação (ex. praça). Após poderemos verificar a possibilidade e o interesse público no requerido, procedendo finalmente com os tramites administrativos.

São Roque, 25 de fevereiro 2019

Juliana Ferreira Andreatta
Chefe de Divisão de Urbanismo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º 0064/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente n.º 098/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o terreno em questão é oficial, não possui denominação oficial, conta com aproximadamente 150mts², a área pública não tem destinação definida, está localizada na Avenida Santa Rita, s/n, esquina com a Rua Carmelina Crem de Aguiar, entre o n.º 570 da Av. Santa Rita e n.º15 da Rua Carmelina Crem de Aguiar . Segue anexo o croqui do local. Eu,
(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,
(Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e posturas, certifiquei aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Gabinete do Prefeito

Sr. Cláudio José de Góes

Prefeito

Ref.: Ofício Vereador nº 703/2018

Em resposta ao Ofício Vereador nº 703/2018, verificou-se que não foi informado pelo Vereador quanto a finalidade da afetação.

Para tal, faz se necessário o parecer do Vereador para prosseguimento.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessários,

Atenciosamente,

São Roque, 06 de março de 2019.


Arthur Henrique Silva Boccato
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CREA nº 5061874464